

## DECRETO Nº 1310.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1º Alínea "B" do decreto lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385 da Consolidação das Leis do Ensino;

Exorrecia:

à partir desta data, a senhorita Marina Helma Rodrigues da 1ª Escola Primária Mixta Rural, localizada no Bairro da Alegria, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Junho de 1967

as) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 11 de Junho de 1967  
Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

as) Salvador Mendes de Almeida  
Diretor Administrativo

## DECRETO Nº 1311

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16, do Decreto nº 1.089, de 28 de Setembro de 1962, alterado pelo Decreto nº 1.241, de 25 de Agosto de 1965;

Decreta:

Artigo 1º - É concedida a aposentadoria ao servidor Luiz Gomes, 2º Escrivão da Prefeitura Municipal de Pompeia proporcionais a 28 (vinte e oito)

anos de serviços e demais vantagens do seu cargo, a partir do dia 22 de Junho de 1.967.

Artigo 2º - As despesas com a Aposentadoria concedida por este Decreto, correrão por conta do Fundo de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia, instituído pela Lei nº 573 de 05 de Julho de 1962 e tendo, em vista a aprovação da Lei nº 710/66 de 31 de Dezembro de 1966.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto na parte final do seu Artigo 1º.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Junho de 1967.

as) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 23 de Junho de 1967.

Publicado por afixação no lugar público do Costume na data supra.

as) Salvador Mendes de Alcúida

Director Administrativo.

## DECRETO Nº 1.312

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do concurso realizado em 21 de Janeiro de 1967,

Resolve:

nomear, a partir desta data, a senhora Vânia Flizuko Miyahira para exercer, o cargo de